



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2067**

**Ji-Paraná (RO), 15 de maio de 2015**

### SUMÁRIO

**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**TERMO DE ADITAMENTO.....PÁG. 02**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 02**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02**

### DECRETOS

**DECRETO N. 4633/GAB/PM/JP/2015**  
15 DE MAIO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para análise do desmembramento de áreas de 250m<sup>2</sup>, de acordo com a Lei 2773/2014, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 91/2015/SEMURFH/PMJP, e **Considerando** o parágrafo único do artigo 2º da Lei 2773/2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder a análise dos casos não previstos pela Lei Municipal n. 2.773/2014, quanto ao desmembramento de áreas de 250m<sup>2</sup>, composta pelos membros a seguir nominados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

**I** – Edinei Vicente de Carvalho Souza;  
**II** – Vanessa França Baisi Ramos;  
**III** – Emanuel Miranda Cavalcante.

**Parágrafo Único.** Ficam delegados poderes à comissão especial para conceder ou indeferir a regularização pretendida, conforme artigo 2º, Parágrafo Único da Lei 2773/2014.

**Art. 2º** As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4634/GAB/PM/JP/2015**  
15 DE MAIO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para análise da documentação proveniente do Programa Título Já, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 99/2015/SEMURFH/PMJP,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder à análise da documentação oriunda ao Programa Título Já, composta pelos membros a seguir nominados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

**I** – Noemi Brisola Ocampos;  
**II** – Andrea Maia Ribeiro;  
**III** – Glodovil Carvalho Filho;  
**IV** – José Maria Alves Costa;  
**V** – Narciso Junior Moraes Pinto;  
**VI** – Paola de Barros Silva.

**Art. 2º** As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4635/GAB/PM/JP/2015**  
15 DE MAIO DE 2015

Nomeia Comissão Especial para organizar e apresentar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 091/CGM/2015,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para organizar e apresentar a Audiência Pública, referente ao **1º Quadrimestre de 2015**, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados:

**I.** Presidente: Elias Caetano da Silva;  
**II.** 1ª Secretária: Marlene Maia Ribeiro;  
**III.** 2ª Secretária: Priscila Midia Martins Nascimento;  
**IV.** Membros:  
a) Luiz Fernandes Ribas Motta;  
b) Marília Pires de Oliveira;  
c) Rosângela Barros Guimarães dos Santos;  
d) Suely Beraldo Zanard dos Santos;  
e) Ducinalva Mota Barroso;  
f) Leni Matias;  
g) Relvanir Celso de Campos;  
h) Leiva Custódio Pereira;  
i) Vivaldo Pinto Zeferino.

**Art. 2º** A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, será realizada no dia **22/05/2015**, a partir das **09h**, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

**Art. 3º** As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4636/GAB/PM/JP/2015**  
15 DE MAIO DE 2015

Exonera Edinaldo de Souza Gomes, do cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando n.º 42/SEMOSP/2015, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Edinaldo de Souza Gomes**, do cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Transportes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4637/GAB/PM/JP/2015**  
15 DE MAIO DE 2015

Exonera Weber Jordano da Silva, do cargo em comissão de Controlador do Arquivo Informatizado da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e

Habituação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Weber Jordano da Silva**, do cargo em comissão de **Controlador do Arquivo Informatizado**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habituação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4638/GAB/PM/JP/2015**  
15 DE MAIO DE 2015

Exonera Jonathas Silva Oliveira, do cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 043/SEMOSP/15, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Jonathas Silva Oliveira**, do cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4639/GAB/PM/JP/2015**  
15 DE MAIO DE 2015

Exonera Marcela Araújo Amorim, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n.º 071/GAB/SEMUSA/15, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Marcela Araújo Amorim**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4640/GAB/PM/JP/2015**  
15 DE MAIO DE 2015

Exonera Dione Regel Alves Motta, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e a partir do dia 1º de março de 2015.

**Considerando** o teor do Memorando nº 077/GAB/SEMUSA/2015,  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Dione Regal Alves Motta**, da Função Gratificada de **Chefe da Seção de Laboratório Epidemiológico** do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4641/GAB/PM/JP/2015**  
15 DE MAIO DE 2015

Exonera Alessandra de Oliveira, do cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 66/SEMETUR/2015,  
**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Alessandra de Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4642/GAB/PM/JP/2015**  
15 DE MAIO DE 2015

Exonera Maria da Penha Nogueira Ribeiro, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria da Penha Nogueira Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4643/GAB/PM/JP/2015**  
15 DE MAIO DE 2015

Exonera José Luan Lima Duarte, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **José Luan Lima Duarte**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE ADITAMENTO**

**1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO**  
**À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/CGM/2014**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/CGM/2014.**

PROCESSO Nº 1-3560/2014 – Volumes I ao II.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/CPL/PMJP/2.014  
OBJETO: BLOCOS DE CONCRETO HEXAGONAL E OUTROS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA.

Aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná. CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **DISTRIBUIDORA RECOR LTDA** pessoas jurídicas de direito privado, sob nº CNPJ 02.376.914/0001-87, situada na Av. Monte Castelo, n. 566, Bairro do Migrantes, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS PAULO DE SOUSA RENDA**, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal nº

945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o **reajustamento de preços** da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 05/05 do ano de 2015, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 363/382 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

| Item   | Descrição | Unidade de fornecimento | Quantidade | Valor     | Reajustamento acrescido com a % solicitada |
|--|-----------|-------------------------|------------|-----------|--|
| 1  | BLOCO     | M <sup>2</sup>          | 37.281     | R\$ 34,72 | 41,18                                      |
| Marca: produto pre-moldado<br>Fabricante: recor<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Blocos de Concreto Hexagonal e=8,00cm |           |                         |            |           |  |
| 2  | BLOCO     | METROS                  | 11.008     | R\$ 30,05 | 11,91                                      |
| Marca: produto pre-moldado<br>Fabricante: recor<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Meios Fio pré-moldado de concreto     |           |                         |            |           |  |
| 3  | AREIA     | M <sup>3</sup>          | 2419       | R\$ 44,98 | 49,48                                      |
| Marca: aspar<br>Fabricante: aspar<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Areia grossa lavada                                 |           |                         |            |           |  |
| 4  | MASSA     | sacos                   | 497        | R\$ 29,00 | 31,98                                      |
| Marca: ciplan<br>Fabricante: ciplan<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cimento - Saco de 50kg. Marca: ciplan             |           |                         |            |           |  |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 12 de Maio de 2015.

**Distribuidora Recor Ltda**  
CNPJ 02.376.914/0001-87

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da **1ª Audiência Pública do 1º Quadrimestre do exercício de 2015**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste Primeiro Quadrimestre/2015.

**Local:** Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná/RO  
**End.:** Avenida 02 de Abril nº 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-181.  
**Data:** 22 de Maio de 2015 (**Sexta-Feira**).  
**Horário:** 09h00minh.

Ji-Paraná-RO, 14 de Maio de 2015.

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. nº 018/GAB/PMJP/13



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Carlos Magno Ramos**  
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Selo Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social



## AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 081/CPL/PMJP/RO/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3475/15/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa de telecomunicações autorizada pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) para prestação de serviços tipo telefonia móvel pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), com comodato de aparelhos, para atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal. Valor Estimado: R\$ 120.583,20 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 27 de maio de 2015, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2015.

Christiano Alves Vieira  
Presidente Interino  
Decreto nº 4619/GAB/PM/JP/15

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/CPL/PMJP/RO/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5235/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente (microcomputadores), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 236.857,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 28 de maio de 2015, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2015.

Christiano Alves Vieira  
Presidente Interino  
Decreto nº 4619/GAB/PM/JP/15

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 083/CPL/PMJP/RO/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3639/12 – 5688/5690/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de alimentação especial em cumprimento a decisão judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 30.875,96 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2015.

Christiano Alves Vieira  
Presidente Interino  
Decreto nº 4619/GAB/PM/JP/15

# SANGUE É VIDA

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

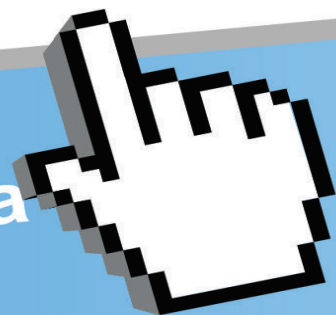


# DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC  
Serviço de Informação  
ao Cidadão



Consulta de Processos  
SAC



Imobiliário e Mobiliário  
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão